



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

### Resolução nº 361/2002 - CEPE/UEMA

Aprova o funcionamento da 4ª Turma do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de formar docentes pesquisadores para a educação superior capaz de participar ativamente das constantes transformações sociais, formando profissionais de nível superior para a sociedade;

considerando atender a crescente demanda de recursos humanos qualificados para a docência dos níveis superior e médio;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho, nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o funcionamento da 4ª Turma do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de março de 2002.

Prof. César Henrique Santos Pires  
Presidente do CEPE



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PARECER Nº 04/2002-CPG/PPGE**

**1- TÍTULO**

**Curso de Especialização em Metodologia da educação Superior – CEMES**

**2- COORDENADOR**

**Professora MSc. Maria Miranda Silva**

**3- OBJETIVO**

**3.1- Objetivo geral:**

Formar docentes pesquisadores para a educação superior capaz de participar ativamente das constantes transformações sociais, formando profissionais de nível superior para a sociedade.

Atender a crescente demanda de recursos humanos qualificados para a docência dos níveis superior e médio.

**3.2- Objetivos Específicos:**

1. Capacitar graduados de nível superior para exercer a docência, utilizando os recursos e procedimentos didáticos que favoreçam o ensino e aprendizagem, e o processo de avaliação, estimulando o desenvolvimento pessoal e independência dos seus alunos.
2. Promover a pesquisa, investigação científica e a produção de conhecimentos.

**3.3- Necessidade/Importância do Curso para a IES, região e área do conhecimento:**

Devido a grande procura dos profissionais do ensino fundamental, médio e superior, faz-se necessário darmos continuidade ao Curso de Especialização em Metodologia da educação Superior. Outrossim, é notória a satisfação daqueles que já estão engajados no Curso, pois poderão não somente aplicar de imediato os conhecimentos adquiridos como também utilizá-los como meio de galgar mais uma etapa em sua qualificação, qual seja a pós-graduação. O Curso beneficiará também participantes da região Tocantina e de outros estados que tenham interesse em participar do curso.

**4- VINCULAÇÃO**

**Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI**



**5- CRONOGRAMA 18 Meses**

Início: Abril 2002

Término: Outubro 2003

**6- NÚMEROS ALUNOS/TURMA**

Uma turma para 40 alunos

**7- ESTRUTURA CURRICULAR (480h)**

<b>Disciplinas</b>	<b>Docente</b>
<b>Núcleo de Fundamentação Teórico-crítico (150 horas)</b> 1-Fundamentos filosóficos e sociológicos da educação (45h) 2-Psicologia da aprendizagem (45 h). 3- História estrutura da educação brasileira – (60h).	1-MSc. Francisco C. de Almada (UEMA) 2- Dra. Iêda Magalhães de Sousa Gaspar (UFMA) 3- MSc. Vespaziano de Abreu da Hora (UFMA)
<b>Núcleo de Metodologia da Educação Superior (165 horas)</b> 1- Metodologia Científica (45h) 2- Oficina I – Técnica para elaboração de trabalhos científicos (15h) 3-Didática (60h) 4- Metodologia da pesquisa científica (45h)	1- MSc.Francisco José Lima Sales (UFMA) 2- MSc.Francisco José Lima Sales (UFMA) 3- MSc. Lucinete Marques Lima (UFMA) 4- MSc. Diana Barreto Costa (UEMA)
<b>Núcleo de Investigação (165 horas)</b> 1- Técnicas da informática aplicada à educação (60h) 2- Oficina II – Projeto de pesquisa (45h) 3- Oficina III – Trabalho de conclusão do curso (60h)	1- Esp. Joás Moraes dos Santos (UEMA) 2- MSc. Diana Barreto Costa (UEMA) 3- MSc. Antônio Expedito F. B. Carvalho (UEMA)

**8- RECEITA/FONTE**

Curso Auto-sustentável.

Mensalidades R\$ 192,57 X 18 parcelas X 40 (alunos) = R\$ 138.650,40

**TOTAL: R\$ 138.650,40**

**9- DESPESAS (R\$)**

Recursos Humanos.....	R\$ 49.442,00
Passagens e diárias.....	10.816,00
Material de Consumo.....	3,535,95
Equipamentos.....	12,902,00
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>76,606,75</b>

10% Imprevistos.....	R\$ 11.554,67
15% Inadimplência e desistência.....	17.332,00
0,5% Divulgação.....	5.777,33
10% Gerenciamento pela FACT.....	13.865,04
10% UEMA.....	13.865,04
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>62.394,08</b>

**TOTAL: .....139.000,83**

**10- ORÇAMENTO**

**Receita: R\$ 138.650,40**

**Despesa: R\$ 139.000,83**

**III- PARECER CPG/PPGE****11.1 PROJETO RECOMENDAMOS:**

Reformulação da planilha orçamentária, principalmente aos valores de pagamento da Coordenadora e Secretária, seguindo rigorosamente o que determina a Resolução 013/99-CAD/UEMA que disciplina o pagamento dos programas instalados na UEMA.

O curso deve cumprir com o envio dos relatórios à CPG/PPGE e FACT para o acompanhamento dos recursos financeiros.

**PARECER:**

A proposta de Implantação da 4º turma do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior (CEMES) pelo Centro de Ensino Superior de Imperatriz, em caráter auto-sustentável, propõe qualificar 40 professores portadores de título superior (3º grau) em período modular durante 18 meses. Baseado na proposta esclarece:

O Curso propõem uma estrutura curricular com 480 horas/aulas e 32 créditos, composta por 3 núcleos: 1-Núcleo de fundamentação teórica, 2- Núcleo de metodologia do ensino superior e o 3-Núcleo de investigação, perfazendo um total de 10 disciplinas, com docentes portadores do título de especialistas, mestres e doutores pertencentes ao quadro funcional da UEMA e da UFMA.

O projeto do curso atende as normas das Resoluções Nº 026/94-CEPE/UEMA e Nº 01

de 3 de abril de 2001 do CNE/CES. O gerenciamento dos recursos financeiros será pela Fundação de Apoio a Ciência e Tecnologia-FACT.

Parecer Final: Projeto Recomendado, devendo ser submetido para apreciação dos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA.

**12- DATA PARECER/CPG-PPGE**

São Luís (MA), 11 de março de 2002.

*Alana*  
Prof.<sup>a</sup> **Alana Lislea de Sousa**  
Coordenadora de Pós-Graduação / PPGE

  
Prof. **Jose Augusto Silva Oliveira**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão-PPGE.